



Governo de Goiás
Prefeitura Municipal de Abadiânia

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO Nº 001/2023**

O **Governo do Município de Abadiânia/GO**, com sede à Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, nº. 712 - Centro Abadiânia-GO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento do art. 19, § 5º da Lei Federal nº 11.445/2007 atualizada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, art. 175, da Constituição Federal, art. 11, inc. I, da Lei Federal nº 11.445/07 e a Lei Complementar Municipal nº 062/2023, dispositivos legais que autorizam a concessão de serviço público indicado abaixo, com a finalidade de assegurar a participação popular no processo de elaboração do **Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB**, **CONVOCA** a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para:

- a) **CONSULTA PÚBLICA** (etapa destinada exclusivamente a coleta de sugestões e críticas à minuta do **PMSB**): os interessados terão **07 (dias)** corridos, a contar do dia 12/07/2023 para apresentar as suas sugestões;

1. DISPONIBILIDADE DAS MINUTAS.

1.1. As minutas do PMSB estarão disponíveis a partir de 12/07/2023, no Departamento de Licitações do Município de Abadiânia/GO, localizado a Av. Geraldo R. dos Santos – Centro Administrativo Municipal. No horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30 podendo ser contatado pelo endereço eletrônico: contato@abadiania.go.gov.br.

1.2. Todos os documentos relativos ao objeto da CONSULTA, também, estarão acessíveis no site do município, no endereço: <https://www.abadiania.go.gov.br>.

2. PARTICIPANTES.



Governo de Goiás
Prefeitura Municipal de Abadiânia


2.1 A Consulta é evento público que permite a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, podendo o interessado apresentar a sua sugestão ou comentários, junto ao Departamento de Licitação do Município ou mediante o e-mail: contato@abadiania.go.gov.br.

2.2 As manifestações escritas na Consulta serão devidamente registradas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.1 Será lavrado relatório da consulta, cujos conteúdos serão apensados às minutas, compondo memorial do processo.

Abadiânia, 11 de julho de 2023.


José Aparecido Alves Diniz
Prefeito